

Regras de aquisição de bilhetes

Noites da Queima das Fitas do Porto 2023

1. Os ingressos só podem ser adquiridos e utilizados por maiores de 16 anos, nos termos da legislação em vigor.
2. Os preços apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor de 6%;
3. Os Bilhetes Diários poderão ser adquiridos online e nas lojas aderentes e poderão ser adquiridos pelo público em geral. A partir de 30 de abril de 2023, os Bilhetes Diários poderão ser adquiridos na bilheteira do Queimódromo pelo público em geral.
4. O Passe Semanal somente poderá ser adquirido por estudantes mediante indicação de:
 - a. Número de estudante;
 - b. Número de identificação ou número de contribuinte;
 - c. Instituição de ensino superior.
5. Cada estudante pode adquirir apenas um Passe Semanal, ficando impedido de o adquirir caso já tenha comprado um Passe Semanal Promocional.
6. A aquisição de Bilhetes Diários não está limitada a qualquer número de bilhetes, estando apenas condicionada pela lotação máxima do recinto.
7. Após aquisição do Passe Semanal é necessário levantar a pulseira mediante apresentação de:
 - a. Cartão de estudante ou certificado de matrícula;
 - b. Documento de identificação contendo o número de identificação ou o número de contribuinte coincidente com o número a que se refere a linha b. do ponto 3.
8. Após a aquisição dos Bilhetes diários é necessário efetuar a troca do ingresso por uma pulseira.
9. O levantamento das pulseiras será efetuado, na bilheteira do Queimódromo, a partir de 30 de abril de 2023, salvo outras datas e locais indicadas pela Federação Académica do Porto.



10. A Federação Académica do Porto reserva o direito de não ceder a pulseira a clientes que, comprovadamente, tenham indicado informações falsas no ato de compra.
11. Em caso de dano ou extravio do comprovativo de compra, deverá o cliente dirigir-se à bilheteira do Queimódromo, a partir de 30 de abril de 2023, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, pelos documentos contendo o número de identificação ou número de contribuinte previamente indicado no ato de compra.
12. Pode ser recusado o acesso ao Queimódromo a pessoas não estudantes que, por algum motivo, se façam apresentar por um Passe Semanal.
13. Cada bilhete é válido como recibo nos termos da legislação em vigor. Quem desejar emissão de fatura personalizada deve informar o operador de caixa antes da transação e fornecer os dados devidos, nomeadamente nome e NIF, de forma que a fatura seja emitida no momento da aquisição.
14. A bilheteira do Queimódromo não garante troco de notas de 100,00€, 200,00€ e 500,00€.
15. Serão aceites, na bilheteira do Queimódromo, pagamentos em numerário, através de cartão de débito e através de mbway.
16. A Federação Académica do Porto dispõe de Livro de Reclamações, sendo também aceites reclamações por correio eletrónico, as quais deverão ser enviadas para geral@fap.pt.
17. Nas vendas online, ao valor indicado acresce uma taxa adicional de transação. Consulte a informação disponível em www.bol.pt.
18. As condições gerais e informações sobre a recolha e tratamento de dados e políticas de Privacidade & Segurança da venda online estão disponíveis em www.bol.pt.
19. Para mais informações, deverão os clientes consultar www.fap.pt ou contactar através de correio eletrónico para geral@fap.pt.